



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – CPL/DP  
PROCESSO Nº 2021.0701.004/2021 - SEMAFIN**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando que na hipótese do processo licitatório em apreço – Pregão Eletrônico nº 010/2021, há necessidade de revisão do Termo de Referência, TORNA PÚBLICO, que fica SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2021 para ajustes nos valores estimados do certame. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização das modificações pertinentes.

Dom Pedro – MA, 09 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Pregoeira



Município de Dom Pedro - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Municipal



DOM PEDRO - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0182, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 [ PÁG. 1 / 1 ]

**SUMÁRIO**

AVISO DE SUSPENSÃO / DECRETO:  
Página.....1/1

**AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – CPL/DP  
PROCESSO Nº 2021.0701.004/2021 - SEMAFIN

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando que na hipótese do processo licitatório em apreço – Pregão Eletrônico nº 010/2021, há necessidade de revisão do Termo de Referência, TORNA PÚBLICO, que fica SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2021 para ajustes nos valores estimados do certame. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização das modificações pertinentes.

Dom Pedro – MA, 09 de setembro de 2021

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Pregoeira

**DECRETO**

DECRETO Nº 37, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. JOSÉ JESUS LEMOS, ocorrido na noite do dia: 13 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO TAMBÉM**, que o falecido era ex-vereador, com grandes trabalhos prestados ao Município e de boa representatividade como um todo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, pelo falecimento do ex-vereador JOSÉ JESUS LEMOS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado Do Maranhão, Em 13 De Setembro De 2021.

Ailton Mota dos Santos  
Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro  
CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA

Site: [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br)

Ailton Mota dos Santos

Prefeito

Secretária

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Administração  
Finanças

FABIO LIRA DE  
SANTANA:02570434

Assinado de forma digital por  
FABIO LIRA DE  
SANTANA:02570434469  
Dados: 2021.09.13 21:37:38 -03'00'